



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 084/2023
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre atribuição de valor venal a imóvel rural para o exercício de 2024 que especifica e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica atribuído o Valor Venal de R\$ 31.731,83 (trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) o alqueire paulista para efeito de base de cálculo do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, de que trata o artigo 170 combinado com o artigo 171 da Lei Complementar n.º 058/2005 de 19 de Dezembro de 2005 – CTM – Código Tributário Municipal, para o exercício de 2024.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de dezembro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete